



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

“Tornando DeMolay imortal, na nova Roma de bravos guerreiros”



ERRATA Nº 003/2015-2017

Dispõe sobre a Indicação à Honraria Chevalier 2016 e Candidatura de Mestre Conselheiro Estadual e Adjunto 2016/2017, retificando informações do destinatário dos documentos exigidos.

RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e Estatuto Social do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco em razão do disposto nos EDITAIS nº 001 e 002/2015-2017, publica a presente ERRATA aos editais, retificando as seguintes informações de endereço para destino das documentações exigidas:

Onde se lê, no Edital nº 001/2015-2017:

2.4. Os Conselhos Consultivos devem fazer suas indicações por ofício enviado à Grande Secretaria por correio formal, com aviso de recebimento para o endereço Rua Padre Inglês, 367, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050.030, Edf. Res. Fernandes Vieira, Apt 103, Bloco C, até o dia 10 DE AGOSTO DE 2016, juntamente com cópias dos documentos citados no item 2.1 deste edital, Currículo do Histórico DeMolay e Relatório justificado a sugestão;

Leia-se:

2.4. Os Conselhos Consultivos devem fazer suas indicações por ofício enviado à Grande Secretaria por correio formal, com aviso de recebimento para o endereço Rua Padre Inglês, 367, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050.230, Edf. Res. Fernandes Vieira, Apt 103, Bloco C, até o dia 10 DE AGOSTO DE 2016, juntamente com cópias dos documentos citados no item 2.1 deste edital, Currículo do Histórico DeMolay e Relatório justificado a sugestão;

Onde se lê, no Edital nº 002/2015-2017:

3.5. O registro dos candidatos deverá ser postado nos correios através de carta registrada endereçada ao Grande Conselho Estadual de Pernambuco, Rua Padre Inglês, 367, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050.030, Edf. Res. Fernandes Vieira, Apt 103, Bloco C, com até 30 (trinta) dias de antecedência da data do XII CEOD – PE, logo a data limite para a postagem será o dia 07 DE SETEMBRO DE 2016.

Leia-se:

3.5. O registro dos candidatos deverá ser postado nos correios através de carta registrada endereçada ao Grande Conselho Estadual de Pernambuco, Rua Padre Inglês, 367, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050.230, Edf. Res. Fernandes Vieira, Apt 103, Bloco C, com até 30 (trinta) dias de antecedência da data do XII CEOD – PE, logo a data limite para a postagem será o dia 07 DE SETEMBRO DE 2016.



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

"Tornando DeMolay imortal, na nova Roma de bravos guerreiros"



Os documentos remetidos antes desta publicação não sofrerão prejuízos, e serão devidamente localizados.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Atenciosamente,

RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA
Grande Mestre Estadual

RENAN SILVA FERREIRA
Grande Secretário Estadual